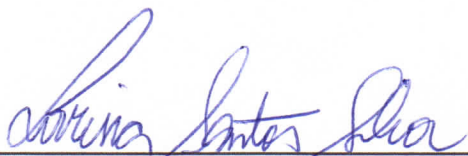


Resolução nº 001/2018

“Dispõe sobre aprovação do PROMEA (Programa Municipal de Educação Ambiental) ”.

O conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei Municipal nº 1.146 de 08 de abril de 2008. Aprova o PROMEA (Programa Municipal de Educação Ambiental) e sua Comissão de Educação Ambiental integrada. Apresentada pela Diretoria Municipal de Meio Ambiente do município de Inúbia Paulista/SP.

Inúbia Paulista/SP, 20 de fevereiro de 2018.



Larissa Santos Silva

Presidente do COMDEMA